



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/05/2021

RESULTADO FINAL EDITAL 11/2021

PROCESSO SEI N° 23243.005478/2021-10

DOCUMENTO SEI N° 1265287

EDITAL N° 11/2021/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO - CAMPUS COLORADO DO OESTE no uso de suas atribuições legais presentes na Lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Decreto n° 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Resolução n°01/2021 de 18 de fevereiro de 2021, torna público o **RESULTADO FINAL** do edital para concessão de auxílio estudantil, na modalidade de aquisição de Equipamento de Informática (tablet, notebook ou computador de mesa) para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19.

O Resultado Final consiste na divulgação da relação final de alunos selecionados e desclassificados publicado na página do IFRO (www.ifro.edu.br).

O anexo I corresponde a listagem final de estudantes aptos ao recebimento do Auxílio para aquisição de equipamentos de informática.

O estudante classificado dentro das vagas previstas neste edital deverá enviar a documentação abaixo descrita, de acordo com o cronograma previsto no edital (Item 15), para fins de inclusão na lista de pagamento do auxílio:

- a) Termo de Compromisso do Estudante (ANEXO VIII);
- b) Termo de Responsabilidade dos Pais, em caso de estudante menor de idade (ANEXO VII);
- c) Termo com os dados bancários do estudante (ANEXO IX);
- d) Cartão bancário do estudante;

Para envio da documentação do Termo de Compromisso e dados bancários o estudante deverá acessar a página do SUAP (<https://suap.ifro.edu.br/>), localizar a inscrição no Edital n°11/2021, acessando as abas: ENSINO, DADOS DO ALUNO, ATIVIDADES ESTUDANTIS. Após localizar sua inscrição, o estudante seleciona a inscrição e clica para ADICIONAR DOCUMENTOS, seleciona a opção TERMO DE COMPROMISSO, anexa o termo de compromisso e os dados bancários e clica em enviar.

O prazo para envio do termo de compromisso e dados bancários é até o dia 24/05/2021 (segunda-feira).

Após o envio da documentação, o estudante que ainda não cadastrou, deverá realizar o cadastro de seus dados bancários no SUAP, através das abas ENSINO, DADOS DO ALUNO, DADOS BANCÁRIOS.

A concessão do auxílio financeiro para atendimento às demandas deste edital dependerá da disponibilidade orçamentária do IFRO.

Em caso de dúvidas, o estudante deverá entrar em contato através do e-mail depae.colorado@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/05/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265287** e o código CRC **6FB6DD73**.

Referência: Processo nº 23243.005478/2021-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1265287